



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO FISCAL DECISÃO N.º 001/2023	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Prestação de Contas de 2022 – Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS após examinar os demonstrativos financeiros em reunião realizada nesta data e considerando:

a) o conteúdo do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e do Balanço Patrimonial e dos demais demonstrativos contábeis desta Fundação, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, submetido à apreciação do Conselho Fiscal na reunião;

b) a disponibilidade de caixa suficiente para honrar os compromissos assumidos pela gestão;

c) que os Relatórios Contábeis atendem as determinações da Resolução nº 04/2016– TCE, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, bem como as exigências contidas na Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000;

d) que a Opinião exarada no Parecer de Contas nº 035/2023, emitido em 23 de fevereiro de 2023 pela Unidade de Controle Interno foi pela REGULARIDADE da Prestação de Contas do Exercício de 2022;

e) que o teor do Relatório Conclusivo de Auditoria n.º 01/2023, emitido pela Unidade de Controle Interno e que a Opinião, o Parecer de Contas nº 035/2023 e a Certificação exarada no Certificado de Auditoria Anual de Contas n.º 35/2023, emitido em 23 de fevereiro pela CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO foi pela REGULARIDADE da Prestação de Contas do Exercício de 2022,

DECIDE:

I APROVAR os Demonstrativos Financeiros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e submissão da matéria na forma do Art. 4º, inciso VII, da Resolução n.º 002/2003 do Conselho Superior da FAPEAM;

II RECOMENDAR que os apontamentos contidos no Relatório de Auditoria nº 026/2022-SGCI/AM, emitido pela Subcontroladoria Geral de Controle Interno (SCGCI/AM) sejam acatados e que o respectivo Plano de Providências seja implementado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 de março de 2023.

ADRIANO FERNANDES
FERREIRA:5231159719

1

Adriano Fernandes Ferreira
Conselheiro

Assinado de forma digital por
ADRIANO FERNANDES
FERREIRA:52311597191
Dados: 2023.03.29 09:25:36 -04'00'

Manoel Martins do Carmo Filho

Presidente

ANDRE LUIZ NUNES
ZOGAHIB:71139575287

André Luiz Nunes Zogahib
Conselheiro

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ NUNES
ZOGAHIB:71139575287
Dados: 2023.03.28 20:21:33 -04'00'

Documento assinado digitalmente

MANOEL MARTINS DO CARMO FILHO

Data: 28/03/2023 15:45:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018-CGE. **PARTES:** CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Senhor **JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO** e a empresa M. L. NASCIMENTO - EPP, CNPJ: 03.360.950/0001-15, representada por seu Diretor, Senhor **MAURÍCIO LASSALVIA NASCIMENTO**. **OBJETO:** Acréscimo de 01 (um) veículo sedan. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.494,40. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar de 06/04/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1704145; Natureza da Despesa 3.3.90.33.08; Nota de Empenho no 2023NE0000075, emitida em 28/03/2023, no valor de R\$ 1.436,80 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 04/2018 e Parecer Jurídico nº 008/2023 - AJUR. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.011109.000192.2023. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado.

Manaus/AM, 29 de março de 2023.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 128245

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 022/2023-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o dever legal de promover o regular acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa contratada pela SECOM, por meio do Contrato nº. 001/2022 -SECOM firmado com a empresa **CJ LOCADORA DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 001/2022-SECOM, e seus Aditivos quando houver, o servidor **MARIO WILSON DA SILVA JUNIOR**, Matrícula nº 106.094-5E como fiscal titular e o servidor **RENNER DA CRUZ SILVA**, Matrícula nº 243.133-5B como fiscal substituto, a contar de 28 de março de 2023.

Art. 2º. DETERMINAR, que no exercício de tal atribuição sejam observadas todas as condições previstas no (s) instrumento(s) convocatório(s) que orientaram tais contratações cabendo-lhe(s):

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos em face das contratadas e, quando for o caso, intervir em face das contratações com terceiros especializados;

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII- Acompanhar periodicamente a regularidade fiscal e trabalhista das contratadas, devendo comunicar imediatamente à autoridade superior o advento de qualquer irregularidade;

X - Emitir notificação à empresa contratada, quando houver alguma denúncia e/ou irregularidades quanto aos serviços prestados.

Art. 3º. RETROAGIR os efeitos dessa Portaria a contar de 28 de março de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 29 de março de 2023.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 128310

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, conforme Art. 3º, II do Decreto 37.529 de 28 de dezembro de 2016.

NOME: JANAINA COELHO MOTA SANTIAGO, **CARGO:** Assessor Técnico. **DESTINO:** CGH - MAO - CGH, **DATA:** 02/04/2023 a 05/04/2023, **OBJETIVO:** 03/04 - Diligências na SEAD (Tratar de requerimento administrativo de servidor deste ERGSP) e na AMAZONPREV (Orientações acerca do procedimento para requerimento de aposentadoria). 04/04 - Reunião Anual de Controle Interno - CGE / Casa Civil. **PROCESSO:** 01.01.040102.000027/2023-26 - ERGSP/SIGED.

São Paulo, Gabinete do ERGSP, em 29 de março de 2023.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 128261

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o INSTITUTO MÉDICO DE CLÍNICA E PEDIATRIA DO ESTADO DO AMAZONAS S/S LTDA - IMED; **OBJETO:** a) prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2023 a 27/02/2024; b) alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato Primitivo para a concessão do reajuste contratual; c) Alterar pelo reajuste de 5,216670 % referente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de Fevereiro de 2022 a Dezembro de 2022, a Cláusula Oitava - Do Preço dos Serviços, do Contrato Primitivo, a contar de 28/02/2023; **VALOR TOTAL:** **R\$ 1.726.982,90** (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1210; NE nº 0846, no valor de **R\$ 125.912,64** (cento e vinte e cinco mil, novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), ficando

RESOLUÇÃO Nº. 001/2023 - CONSELHO CONSULTIVO

O CONSELHO CONSULTIVO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e;

CONSIDERANDO que o presidente da Fundação Cecon apresentou ao Conselho Consultivo a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do Exercício de 2022 da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º - letra "a" em seu parágrafo único da lei delegada nº 108 datado de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre o estatuto da Fundação Centro de Controle de Oncologia e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a inspetora setorial da Secretaria de Estado da Fazenda examinou o Balanço Geral e as Demonstrações do Resultado do Exercício Financeiro de 2022, declarando que as peças demonstradas representam adequadamente a posição econômica e financeira deste órgão;

CONSIDERANDO a ATA da reunião Extraordinária do Conselho Consultivo da FCECON, qual obteve parecer favorável por unanimidade à aprovação da Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do Exercício de 2022.

RESOLVE:

I - APROVAR, âmbito deste conselho consultivo, a **Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do Exercício de 2022** da Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE. Manaus, 28 de março de 2023.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 128051

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 014/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023 - CSC, constante no Processo nº 01.02.017301.000118/2023-39 - FCECON;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023 - CSC, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente à aquisição, pelo menor preço global de MESNA SOLUÇÃO INJETÁVEL 400 MG;

II - ADJUDICAR a empresa - **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 07.484.373/0001-24, como vencedora, pelo valor global de R\$36.756,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais).

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE em Manaus, 27 de março de 2023.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 128048

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 015/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 - CSC, constante no Processo nº 01.02.017301.002946/2022-20- FCECON;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 - CSC, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente à aquisição, pelo menor preço global de SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FOLDERS;

II - ADJUDICAR a empresa - **A DE CASTRO AMORA LTDA** CNPJ 21.540.360/0001-56, como vencedora, pelo valor global de R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE em Manaus, 27 de março de 2023.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 128049

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 032/2023/DIPRE/FVS-RCP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO (FVS-RCP), no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o Decreto nº 36.231, de 09 de setembro de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

Considerando o Parecer da Gerência de Inspeção Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) de que as demonstrações contábeis representam adequadamente o equilíbrio das receitas e despesas, exercício de 2022;

Considerando a necessidade de avaliação e aprovação pelo Conselho Consultivo desta Fundação em relação ao Relatório Anual de Gestão, assim como dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, no que concernem aos anexos 12, 13, 14 e 15 do exercício de 2022, conforme estabelece o item VII do Art. 67º do Decreto nº 36.231, 09 de setembro de 2015, referente ao Regimento Interno desta FVS-RCP; e,

Considerando ainda, a necessidade de Deliberação do Conselho Consultivo da FVS-RCP com relação ao Relatório de Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2022 e Relatório Anual de Gestão, referentes ao exercício 2022 da FVS-RCP.

RESOLVE:

APROVAR os Relatórios de Prestação de Contas: 1º, 2º, 3º Quadrimestre e Relatório Anual de Gestão, referentes ao exercício de 2022, assim como os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO (FVS-RCP), em Manaus, 29 de março de 2023.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 128265

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 034/2023-GAB/FUNTEC - 29/03/2023**AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

Servidor/Matrícula: WESLEY DE LIRA RIBEIRO, Matrícula: 2657392A e KLEBER MORAIS LOPES, Gerente, Matrícula nº 208.901-7D;

Destino/Período: Município de Humaitá no período de 29 de março a 01 de abril de 2023. **Objetivo:** acompanhar as ações do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis para a regularização de terras produtivas utilizadas para pecuária.

Processo: **01.01.028301.000248/2023-52**

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 128325

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FAPEAM torna público a Decisão nº. 001/2023 do CONSELHO FISCAL da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS após examinar os demonstrativos financeiros em reunião realizada nesta data e considerando: **a)** o conteúdo do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e do Balanço Patrimonial e dos demais demonstrativos contábeis desta Fundação, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, submetido à apreciação do Conselho Fiscal na reunião; **b)** a disponibilidade de caixa suficiente para honrar os compromissos assumidos pela gestão; **c)** que os Relatórios Contábeis atendem as determinações da Resolução nº 04/2016- TCE,

as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, bem como as exigências contidas na Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000; **d)** que a Opinião exarada no Parecer de Contas nº 035/2023, emitido em 23 de fevereiro de 2023 pela Unidade de Controle Interno foi pela REGULARIDADE da Prestação de Contas do Exercício de 2022; **e)** que o teor do Relatório Conclusivo de Auditoria nº 01/2023, emitido pela Unidade de Controle Interno e que a Opinião, o Parecer de Contas nº 035/2023 e a Certificação exarada no Certificado de Auditoria Anual de Contas nº 35/2023, emitido em 23 de fevereiro pela CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO foi pela REGULARIDADE da Prestação de Contas do Exercício de 2022, **DECIDE: I APROVAR** os Demonstrativos Financeiros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e submissão da matéria na forma do Art. 4º, inciso VII, da Resolução nº 002/2003 do Conselho Superior da FAPEAM; **II RECOMENDAR** que os apontamentos contidos no Relatório de Auditoria nº 026/2022- SGCII/AM, emitido pela Subcontroladoria Geral de Controle Interno (SCGCI/AM) sejam acatados e que o respectivo Plano de Providências seja implementado. **SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 28 de março de 2022.

Obs.: Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FAPEAM, em Manaus, 29 de março 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 128091

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 102/2023. Processo: 01.02.016301.000023/2023-52- FAPEAM. Data de Assinatura: 29/03/2023. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, de CNPJ nº 05.846.254/0001-49 e Josiany Dantas da Mota, de CPF nº 522.383.502-68. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica - PROEPT/FAPEAM, Edital nº 015/2022. Dotação orçamentária: U.O: 016301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2106.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2023NE0000249, emitida em 03/03/2023, no valor de R\$ 30.003,00 (trinta mil e três reais). Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do Termo e término conforme Plano de Trabalho.

Manaus, 29 de março de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 128100

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 105/2023. Processo: 01.02.016301.000086/2023-09 - FAPEAM. Data de Assinatura: 29/03/2023. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, de CNPJ nº 05.846.254/0001-49 e Salatiel da Rocha Gomes, de CPF nº 785.447.422-20. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica - PROEPT/FAPEAM, Edital nº 015/2022. Dotação orçamentária: U.O: 016301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2106.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2023NE0000245, emitida em 02/03/2023, no valor de R\$ 44.745,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do Termo e término conforme Plano de Trabalho. Manaus.

Manaus, 29 de março de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 128106

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 101/2023. Processo: 01.02.016301.000021/2023-63 - FAPEAM. Data de Assinatura: 29/03/2023. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ nº 10.792.928/0001-00 e José Cavalcante Lacerda Junior, de CPF nº

726.203.582-72. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica - PROEPT/FAPEAM, Edital nº 015/2022. Dotação orçamentária: U.O: 016301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2106.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2023NE0000370, emitida em 13/03/2023, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do Termo e término conforme Plano de Trabalho. Manaus. Manaus, 29 de março de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 128114

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 032/2023. Processo: 01.02.016301.004006/2022-03- FAPEAM. Data de Assinatura: 29/03/2023. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, de CNPJ nº 04.534.053/0001-43 e Rosa Amélia Gonçalves Santana, de CPF nº 526.093.242-00. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa Kunhã - CT&I no Amazonas, Edital nº 008/2022. Dotação orçamentária: U.O: 016301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2023NE0000325, emitida em 13/03/2023, no valor de R\$ 39.974,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução. Manaus, 29 de março de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 128133

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 019/2023. Processo: 01.02.016301.004330/2022-21- FAPEAM. Data de Assinatura: 29/03/2023. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ nº 04.280.196/0001-76 e Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett, de CPF nº 035.555.546.89. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa Kunhã - CT&I no Amazonas, Edital nº 008/2022. Dotação orçamentária: U.O: 016301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2023NE0000377, emitida em 16/03/2023, no valor de R\$ 24.592,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução. Manaus, 29 de março de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 128137

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 091/2023. Processo: 01.02.016301.004073/2022-28 - FAPEAM. Data de Assinatura: 29/03/2023. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ nº 04.378.626/0001-97 e Michel do Vale Maciel, de CPF nº 050.906.184-29. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas no Estado do Amazonas - PDCA/AM, Edital nº 010/2022. Dotação orçamentária: U.O: 016301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2023NE0000230, emitida em 02/03/2023, no valor de R\$ 72.357,50 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução. Manaus, 29 de março de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 128164